



Ata da Reunião do Conselho Fiscal do Piraprev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia

Aos dias 24 de Agosto de 2018, na sede do PIRAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, às 09h00min horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal.

Os trabalhos foi iniciado pelo Presidente do Conselho, Sr. Alexandre Mendes Cunha, referente à pauta da prestação de conta mensal, mês de Julho/2018, elaborado pela Atual Administração do Instituto.

A prestação de conta referente ao mês de Julho, esta sistematizado na forma de livros com os documentos anexos, que dão suporte aos lançamentos.

Foi analisado o Enquadramento dos Investimentos, conforme determinação da Resolução do CMN nº 3.922/10. Bem como os Balancetes da Receita e Despesa, a Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas, e as despesas correntes empenhada, liquidada e paga pelo Instituto de Previdência.

Quanto ao Enquadramento, conforme a Resolução do CMN nº 3.922/10, no mês de Julho de 2018, houve um novo investimento no valor de R\$ 62.050,22 (Sessenta e dois mil, Cinquenta reais e vinte e dois centavos), no Artigo 8º, Inciso I, Alínea “a” Fundo de Ações Indexado IBOV.,IBX OU IBX-50 e R\$ 2.229.086,78 (Dois milhões, duzentos e vinte e novem mil, oitenta e seis reais e setenta e oito centavos) no Artigo 8º, Inciso II, Alínea “a” Fundo de Investimento em Ações.

Confrontados os saldos das contas contábeis, dos Investimentos com os extratos bancários, foi verificado a existência de pendência entre o saldo contábil e o saldo em conta bancária, sendo que a diferença refere-se à variação

diminutiva no valor de R\$ 4.617,34 (ainda não lançados na contabilidade) , conforme demonstração;

Os demais investimentos permaneceram da mesma forma do mês anterior, com movimentos de aplicação e resgate.

	Saldo 31.07.2018 (I)	Diferença a lançar (II)	Saldo Conciliado em 31.07.2018 III (I-II=III)
Valor Na contabilidade (IV)	67.310.797,56	4.617,34 (variação negativa)	67.306.180,22
Valor c/c (conforme Extrato) (V)	67.306.180,22		67.306.180,22
Diferença VI (IV-V=VI)	4.617,34	4.617,34	0,00

O valor da variação negativa conforme enquadramento da Resolução CMN 3.922/10 foi referente aos seguintes investimentos;

- Art. 8º, Inciso IV. Alínea “b” – Fundo de Investimento Imobiliário FII – KINEA II REAL ESTATE EQUITY F1 IMOBILIÁRIO -, variação negativa de R\$ 4.617,34. A variação negativa será lançada no mês de Agosto.

Cabe ressaltar, que o valor bruto dos investimentos, foi de R\$ 1.778.751,69 e após a dedução da variação negativa o rendimento Líquido dos Investimentos foi de R\$ 1.774.134,35.

As demais despesas permanecem as mesmas de meses anteriores com algumas variações não relevantes.

Os Parcelamentos de débito da Prefeitura Municipal de Piracaia estão sendo recolhidos à conta própria, conforme Balancete disponibilizado.

Posto isso, sem mais nada a tratar nesta seção, a prestação de conta foi aprovada pelos presentes.

Ata redigida por mim, Sr. Alexandre Mendes Cunha e posteriormente lida aos demais que a assinaram.

Membros do Conselho Fiscal	Assinatura
Ana Lúcia Léo Vieira da Silva	
Alexandre Mendes Cunha	
Monica Nascimento de Souza Fernandes	
Prescilla Bueno Pinheiro	
Valter Aparecido de Moraes	
Margareth Ap Lucindo de Oliveira	